



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 004331

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 28/10/2020

### ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-1019-1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	6	7.056,80	0,00	7.056,80
Total ==>			7.056,80	0,00	7.056,80

### ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	1019/1	7.056,80
				7.056,80

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Empenho: 001019

Nota de Liquidação

Liquidação: 1

**DADOS CREDOR**

Credor: 8019 MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Ficha: 1696  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros  
Convênio:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 6 Processo: 2020/92  
Modalidade: PREGAO Contrato:

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

Saldo Anterior: 23.587,33  
Valor Liquidado: 7.056,80 sete mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos  
Saldo Atual: 16.530,53  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 7.056,80 ✓  
Histórico: LIQ NF 977 AF. 29133/2020 COVID-19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/10/2020

Data: 13/10/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Patrícia Gois de Assis  
Secretária Municipal do  
Controle e da Transparência  
Decreto nº 21.016/2020

SECRETARIO  
Caroline Borges Duque  
Sec. Mun. Saúde de Jequié  
Decreto nº 20.846

Operador:

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 8019 MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00 Cidade: JEQUIE Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1696  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 6 Processo: 2020/92  
Modalidade: PREGAO Contrato:

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 752.290,05  
Valor do Empenho: 23.587,33 ( vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).  
Saldo Atual: 728.702,72  
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
29/07/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Maria dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - Jequié

SECRETÁRIO

NF LANÇADA

RECEBEMOS DE MR COMERCÍO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACÍLADO		VALOR NOTA RS 7.056,80	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	
		Nº: 000.000.977 SÉRIE: 1	

<b>MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE</b> RUA TOME DE SOUZA, 25 CASA CENTRO IPIAU BA TEL/FAX: 7335312659 CEP: 45570000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.977 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 0917 7209 4100 0100 5500 1000 0009 7716 0912 5697
		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201315795547 - 01/10/2020 11:31:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107478832	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.720.941/0001-00

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ		09.436.466/0001-09	30/09/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2020
MUNICÍPIO JEQUIÉ	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:31:06

**FATURA**  
 Número: 977 Valor Original: 7.056,80 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 7.056,80

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.056,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.657,85
VALOR TOTAL DA NOTA 7.056,80	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1851	PROPE PROTETOR PARA CALÇADOS	62101000	0 102	5102	PCT	150,0000	13,3000	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,89
1852	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SL	34013000	0 102	5102	GL	80,0000	18,8900	1.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,48
1617	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12 SL	28289011	0 102	5102	GL	164,0000	21,6500	3.550,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,48

*Handwritten notes:*  
 Decretos 20848  
 Decretos 20848  
 Decretos 20848  
 Decretos 20848

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 Declaro ter recebido o material constante  
 constar-te da N.F. nº 977  
 Jequié, de 30 de Setembro de 2020.  
 Empenho nº  
 Ass. *[Signature]*

**Márcio do Amaral Raffaele**  
 Diretor Interino DEMAP  
 Portaria nº 203.2020

*Handwritten notes:*  
 90  
 1314012020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 Declaro ter recebido o material  
 constar-te da N.F. nº 977  
 Jequié, de 30 de Setembro de 2020.  
 Ass. *[Signature]*  
**Franklandia P. Brito**  
 Dept.º Adm. Fina.  
 Portaria Gabscoq nº 31/2020

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 31/10/2020, Valor: 7.056,80 AFM 29133/2020 Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 2657,85 37,66% Fonte IBPT.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 92/2020
Data: 04/09/2020
Contrato Nº: 126/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020
Nº da Autorização: 29133/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29133/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 8019 - MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00
Cidade: JEQUIÉ
Estado: BA
Telefone:
Bairro:

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID-19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TR. SF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

Table with 7 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO MATERIAL, MARCA, QTD., UNID., PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains 4 items and a total row.

Márcio do Amaral Raffaele
Diretor Interino DEMAP
Portaria nº 203.2020

RESPONSÁVEL PELO SECRETARIA

Victor Lavinsky
Secretaria de Saúde de Jequié
Decreto nº 18.421

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

BS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO  
PRAÇA RUY BARBOSA, Nº 356 1º ANDAR, ANEXO AO PONTO SAC - CENTR  
IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000  
FONE(S): 73 3531-4185 CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000494/2020

Nome/Razão Social: **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**  
Nome Fantasia: **PROVIDA HOSPITALAR**  
Inscrição Municipal: **3401838** CPF/CNPJ: **17.720.941/0001-00**  
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A TERREO CENTRO**  
**IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 15/09/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 14/11/2020

Código de controle da certidão: **1100103769**



Emiss@EDEON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.720.941/0001-00  
Certidão n°: 15672085/2020  
Expedição: 09/07/2020, às 08:13:14  
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.720.941/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.720.941/0001-00

**Razão Social:** MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELLI

**Endereço:** RUA TOME DE SOUZA 25 TERREIO / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2020 a 09/11/2020 /

**Certificação Número:** 2020101104051099175471

Informação obtida em 22/10/2020 16:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202535215

RAZÃO SOCIAL	
<b>MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>107.478.832</b>	<b>17.720.941/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 17.720.941/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:17 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **775E.1A36.232E.9679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
Agência	60-4
Conta corrente	71584-0

**Creditado**

---

Nome	PROVIDA HOSPITALAR
Agência	357-3
Conta corrente	27848-3
Valor	7.056,80
Data	Nesta data

---

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	28/10/2020 16:08:32
	JE207279 CAROLINE B DUQUE	28/10/2020 16:20:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE207279 CAROLINE B DUQUE.